



RESOLUÇÃO Nº 056 - CEPEX/2010

APROVA REEDIÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* deste Órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 035/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CES-CNE nº 01 de 08 de junho de 2007 e a Resolução CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução nº 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reedição do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão Hospitalar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de abril de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX